

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

N°: M.E. 015

EMISSÃO: 25/01/2010

REVISÃO:

MESA DE ESCRITORIO

1. DESTINAÇÃO

DEVENDO SER PARA USO	QTDE DE GAVETEIROS
Geral, como mesa auxiliar	ausente
, ,	ausente
Em escritório, por servidores em geral	1
De ocupantes em cargos de Chefia de Seção ou cargos equiparados	2
De ocupantes em cargos de Diretoria ou cargos equiparados	2

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO

A mesa será constituída de um tampo de cantos arredondados, um painel de fundo, gaveteiros (conforme tabela acima) com 2 gavetas cada um; fixados em uma estrutura de aço. O encabeçamento dos topos em todo o contorno do tampo deverá ter a borda de ataque arredondada, evitando-se a sobrecarga de compressão na região do antebraço, em material plástico flexível. A estrutura será constituída de duas colunas com pedestal. Nelas será soldado um quadro retangular horizontal formado por quatro tubos de aço, sobre o qual será fixado o tampo. Cada pedestal terá em suas extremidades um dispositivo para nivelamento do móvel com regulagem através de rosca.

2.2. MATERIAL

- Tampo e Painel: "Aglomerado de madeira" (aglomerado em partículas de madeira) ou MDF (chapa de fibra de média densidade consolidadas ao calor e pressão) ambos aglutinados com resinas que não emitam compostos orgânicos voláteis.
- Material de Revestimento das Faces do Tampo:
 - Em aglomerado:



- Face superior: laminado melamínico alta pressão aspecto visual da cerejeira com espessura mínima de 0,7 mm.
- Face inferior: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura min. de 0,5 mm ou padrão madeirado semelhante à cerejeira do aglomerado BP 1 face.
- Em MDF: Face superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão "BP" padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada de 2 faces.
- Material de Revestimento de Todas as Faces da Caixa do Gaveteiro,
 Gavetas, Painel e Topos:
 - Para Aglomerado:
 - Partes externas: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira, espessura mínima de 0,5 mm ou padrão madeirado semelhante à cerejeira do aglomerado BP de 2 faces.:
 - Partes internas: folha de madeira de reflorestamento aspecto visual da cerejeira ou cedro com espessura mínima 0,5 mm, ou padrão madeirado semelhante à cerejeira ou cedro do aglomerado BP de 2 faces.
 - Para MDF: laminado melamínico de baixa pressão "BP" padrão Freijó Rutilo – Textura Madeirada de 2 faces e topos com folha de madeira de reflorestamento aspecto visual do padrão mencionado, espessura mínima de 0,5 mm.

Gavetas

- Parte frontal: madeira maciça de reflorestamento ou aglomerado ou MDF.
- As caixas das gavetas feitas em madeira maciça de reflorestamento, chapa de aço ou aglomerado ou MDF deverão ser dimensionadas e construídas de forma a apresentarem boa resistência mecânica ao carregamento, ao choque e, ao uso de maneira geral.



- O fundo das gavetas: chapa dura de fibras de eucalipto consolidadas ao calor e pressão, sem resina ou aglomerado BP ou MDF BP ambos 1 ou 2 faces padrão madeirado semelhante à cerejeira ou cedro ou ainda ao padrão Freijó Rutilo; ou madeira compensada proveniente de reflorestamento, com revestimento em folha de madeira de reflorestamento padrão visual cerejeira ou cedro 1 ou 2 faces.
- Estrutura de Aço, caixas das gavetas e trilhos metálicos: Aço carbono com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador reconhecido.
- Puxadores: Material plástico ou metálico.

2.3. CONSTRUÇÃO

- A fixação das peças em aglomerado ou MDF entre si ou na estrutura: através de parafusos com buchas metálicas ou de nylon e/ou, com dispositivo "Rotofix ou Minifix".
- O perfil de material plástico maciço e flexível, será boleado da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 2,5 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais.
- No quadro retangular os dois tubos mais curtos serão soldados sobre as colunas. Os tubos mais compridos serão soldados ou aparafusados aos tubos mais curtos. Neste caso os parafusos terão no mínimo diâmetro de 1/4" e suas porcas serão soldadas nos tubos.
- União entre as várias partes da estrutura de aço: através de solda utilizando o processo tipo MIG.



2.4. FECHADURA

A mesa terá, por gaveteiro, 1 fechadura de tambor cilíndrico com no mínimo 4 pinos, travamento simultâneo das duas gavetas e chaves em duplicata.

2.5. PINTURA:

Estrutura de aço, caixas das gavetas e trilhos metálicos:

- Pintura com EPÓXI-PÓ ou Híbrido, na cor preta (fosca).
- Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa.

2.6. ACABAMENTO

- Peças de Madeira:
 - Aplicação de fluído selador à base de nitrocelulose ou poliuretano ou resinas sintéticas; isentas de benzeno ou metais pesados.
 - Aplicação de verniz à base de nitrocelulose ou poliuretano ou resinas sintéticas isentas de benzeno ou metais pesados, exceto nas faces internas do gaveteiro e face superior do tampo.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1. DIMENSÕES

- Da Mesa
 - Altura: 740 mm ± 5 mm.



Do Tampo e Painel:

MÓVEL	TAM	РО	PAINEL		
	COMPRIMENTO LARGURA		COMPRIMENTO LARGUR		
MESA PARA DIRETOR	1.700mm ± 5mm	800mm ± 5mm	1.600mm ± 5mm	300mm ± 5mm	
MESA PARA CHEFE	1.550mm ± 5mm	700mm ± 5mm	1.450mm ± 5mm	300mm ± 5mm	
MESA COMUM	1.200mm ± 5mm	700mm ± 5mm	1.100mm ± 5mm	300mm ± 5mm	
MESA AUXILIAR	1.000mm ± 5mm	700mm ± 5mm	900mm ± 5mm	300mm ± 5mm	

Do Gaveteiro e Gavetas:

MÓVEL	GAVETEIRO – MEDIDAS EXTERNAS			GAVETA – MEDIDAS INTERNAS		
	ALTURA	LARG.	PROF.	ALTURA	LARG.	PROF.
MESA PARA	300 mm	420 mm	562 mm	Mínimo	Mínimo	Mínimo
DIRETOR	± 5 mm	± 5 mm	± 5 mm	85 mm	340 mm	510 mm
MESA PARA	300 mm	420 mm	462 mm	Mínimo	Mínimo	Mínimo
CHEFE	± 5 mm	± 5 mm	± 5 mm	85 mm	340 mm	415 mm
MESA COMUM	300 mm	420 mm	462 mm	Mínimo	Mínimo	Mínimo
	± 5 mm	± 5 mm	± 5 mm	85 mm	340 mm	415 mm

Puxadores

Formato: tipo "alça", em "C";

Comprimento: mínimo 100 mm;

Cor: preto.

Detalhe do Gaveteiro

A caixa do gaveteiro, composta de 4 faces e travamento na parte frontal e posterior; será confeccionada em aglomerado de madeira ou MDF. Deverão ter a face frontal alinhada à estrutura da mesa sendo fixado a esta e ao painel de fundo de modo a proporcionar boa resistência mecânica ao carregamento e, durabilidade.

Detalhe das Gavetas

A face frontal da gaveta deve ultrapassar a abertura do gaveteiro,
 em todos os lados, pelo menos 7 mm. A caixa da gaveta quando



em aço deverá correr sobre rodízios em trilhos metálicos ou, quando em madeira, correr sobre guias no interior do gaveteiro; confeccionadas em material que não permita desgaste em função do atrito, tanto das guias como da gaveta.

3.2. DIMENSÕES REFERENCIAIS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO

- Do tampo revestido:
 - Para Aglomerado: 28 mm ± 2 mm.
 - Para MDF: 25 mm ± 0,5 mm.
- Do Painel
 - "Balanço" do tampo em relação ao painel de fundo (nominal *):
 200 mm;
 - "Balanço" do tampo em relação aos lados do quadro retangular horizontal: 20 mm ± 5 mm.
 - (*) Depende das demais tolerâncias.
- Do Painel, Caixa do Gaveteiro e Face Frontal da Gaveta em aglomerado ou MDF:
 - Espessura: 18 mm (- 1 mm / + 2 mm).
- Das Faces Laterais e Traseira da Gaveta
 - Espessura: 12 mm em madeira maciça ou MDF; 15 mm em aglomerado (tolerância ± 1 mm).
- Da Chapa da Gaveta quando em Aço
 - Espessura da chapa: mínimo 0,90 mm (bitola 20 MSG).
- Do Fundo da Gaveta (opções)
 - Chapa dura: mínimo 6 mm.
 - Aglomerado ou MDF ou madeira compensada: mínimo 10 mm.
- Da Estrutura de Aco
 - Colunas laterais: seção retangular 90 x 30 mm, espessura mín.
 1,50 mm (chapa 16 M.S.G.).
 - Pedestais: seção retangular 50 x 30 mm, espessura mín. 1,50 mm
 (chapa 16 M.S.G.) com tampas nas extremidades.



- Quadro retangular horizontal: lados mais curtos (sobre as colunas) com seção retangular 50 x 30 mm, com tampas (*) nas extremidades. Lados mais compridos com seção quadrada 30 x 30 mm; ambos com espessura mínima 1,50 mm (chapa 16 M.S.G.).
- Distancia da coluna lateral em relação à extremidade dianteira do pedestal: 510 mm ± 5 mm para mesa de diretor e, 410 mm ± 5 mm nas demais mesas.
- Distancia da coluna lateral em relação à extremidade traseira do pedestal: 200 mm ± 5 mm.
- (*) Tampas de encaixe com baixo perfil em material plástico na cor preta.
- Para as mesas ofertadas que possuírem dimensões inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios de acordo com a norma da ABNT NBR 13.966/2008, o que as caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões.

4. EMBALAGEM

Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá ainda, para as mesas fornecidas desmontadas, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PMG) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante.

5. GARANTIA

Garantia total min. 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.



– Marcação: Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50 x 50 mm, aposto na face inferior do tampo principal contendo identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.

6. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico da linha normal dos móveis produzidos pelo fabricante.

6.1. AMOSTRA / PROTÓTIPO

A empresa classificada provisoriamente em 1ª lugar será convocada pela comissão julgadora para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, amostra ou protótipo da mesa ofertada; que deverá ser entregue e devidamente montada no local e horário indicado pela unidade requisitante.

6.2. VISITA

A comissão julgadora poderá ainda, se necessário, em qualquer fase da licitação designar equipe técnica para promover diligências complementares, solicitando que o fornecedor providencie visita em suas instalações ou nas instalações do fabricante para inspeção dos processos de produção; inclusive com participação da S.M.A (Secretaria do Meio Ambiente) para verificação de aspectos ambientais.

6.3. LAUDOS

A comissão se reserva o direito de exigir, sob pena de desclassificação, os Laudos conclusivos elencados no item 3.2, para as amostras que julgar necessário (sem ônus para a PMG).



7. RECEBIMENTO

O fornecedor deverá propiciar todas as condições necessárias para que a P.M.G. possa inspecionar, em suas instalações, o objeto de que trata esta especificação durante a fase de fabricação.

Por ocasião da entrega serão inspecionadas todas as unidades adquiridas, para verificação dos itens especificados.

PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS - AGLOMERADO e MDF

	AGLOMERADO		MDF	
	Espessura até 20 mm	Espessura até 28 mm	Espessura até 18 mm	Espessura até 25 mm
Densidade Kg/m3 (mínimo)	600	560	730	660
Umidade % (média)	5 a 11		4 a 11	
Inchamento % (máximo)	8		12	10
Resistência à Flexão Estática Kgf/cm2 (mínimo)	160	140	210	185
Resistência à Tração Perpendicular Kgf/cm2 (mínimo)	3,5 2,8 5,6		6	
Resistência Superficial Kgf/cm2 (mínimo)	10		12,2	

1 1	1 1	1 1
ELABORADO POR	REVISADO POR	APROVADO POR



ANEXO





















